



# BOLSA DE MÉRITO

## 2024/2025

(1) Chama-se a atenção que todas estas informações podem vir a sofrer alterações aquando da existência de novo despacho regulamentar do Ministério da Educação ou se forem emitidas novas orientações.

# Bolsa de Mérito<sup>(1)</sup>

## 2024/2025

### QUAL O PERÍODO DE CANDIDATURA?

---

As candidaturas decorrem desde o início do ano letivo e o dia 30 de setembro de 2024.

Após essa data não serão aceites candidaturas.

### COMO SE FORMALIZA A CANDIDATURA?

---

A candidatura à bolsa de mérito é formalizada pelo(a) Encarregado(a) de Educação, ou pelo aluno que já seja maior de idade, mediante a entrega dos seguintes documentos:

1. Boletim de candidatura (disponibilizado na papelaria da escola);
2. Documento comprovativo do NIB;
3. Entrega da declaração de escalão de abono da Segurança Social, datado do atual mês de setembro.

### ONDE SE ENTREGA A CANDIDATURA?

---

Na secretaria da Escola Secundária de Oliveira do Bairro.

### A QUEM SE DESTINA A BOLSA DE MÉRITO?

---

A todos os alunos matriculados no ensino secundário, a quem tenha sido atribuído o **Escalão A ou B da Ação Social Escolar** e que tenham obtido, no ano letivo anterior, uma classificação que revele “mérito”.

(1) Chama-se a atenção que todas estas informações podem vir a sofrer alterações aquando da existência de novo despacho regulamentar do Ministério da Educação ou se forem emitidas novas orientações.

A bolsa de mérito não é aplicável aos alunos que se encontram a repetir o ano escolar, ou que tenham beneficiado de equivalências.

### O QUE SE ENTENDE POR “MÉRITO”?

A obtenção pelo(a) aluno(a) da seguinte classificação média anual, relativa ao ano de escolaridade anterior, com aprovação em todas as disciplinas, ou módulos, do plano curricular:

- ofertas formativas com classificações de 1 a 5 – classificação igual ou superior a 4, arredondada às unidades;
- ofertas formativas com classificações de 0 a 20 – classificação igual ou superior a 14 valores, arredondada às unidade

### QUAL O VALOR DA BOLSA DE MÉRITO PARA O ANO LETIVO 2024/2025?

O valor da Bolsa de Mérito para o ano letivo 2024/2025 é de 1273,15€, no máximo, nos termos da Portaria n.º 421/2023, de 11 de dezembro.

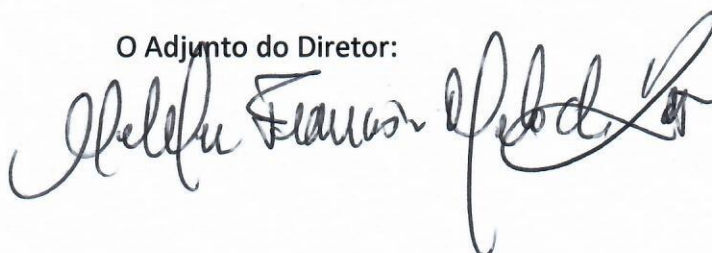
Este valor é pago em três prestações, a escalonar nas seguintes condições: 40%, 509,26€, a pagar durante o primeiro período e 30%, 381,95€, a pagar no segundo período e 30%, 381,94€, a pagar no terceiro período.

### COMO SÃO CONHECIDOS OS RESULTADOS DAS CANDIDATURAS?

Após a análise de todas as candidaturas, as que não forem aceites ou virem a mesma indeferida, terão conhecimento do resultado através do e-mail que indicaram na candidatura apresentada (em cumprimento dos normativos legais – Lei n.º 58/2019 de 8 de Agosto, Decreto-Lei n.º 55/2009 de 2 de Março e os mais variados despachos normativos que entretanto foram publicados/ atualizados).

AEOB, 5 de Setembro de 2024

O Adjunto do Diretor:



(1) Chama-se a atenção que todas estas informações podem vir a sofrer alterações aquando da existência de novo despacho regulamentar do Ministério da Educação ou se forem emitidas novas orientações.